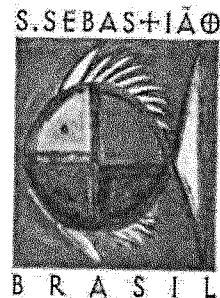


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



## RESOLUÇÃO Nº 155, DE 11 DE OUTUBRO 2023 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 53ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/10/2023, a necessidade de autorização para criação de novos cargos no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, todos do quadro permanente.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a criação dos cargos de: I - Agente Comunitário de Saúde Paúba – 03 vagas; II - Agente Comunitário de Saúde Maresias III – 04 vagas; III - Agente Comunitário de Saúde Canto do Mar II – 04 vagas; IV - Agente Comunitário de Saúde Boiçucanga III – 04 vagas; V - Agente Comunitário de Saúde Camburi III – 04 vagas; VI - Médico Cirurgião Geral – 01 vaga.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de outubro de 2023.

  
**Reinaldo Alves Moreira Filho**  
Presidente Conselho Curador